



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
Transparência e Seriedade

**AUTÓGRAFO N° 096/07**

**LEI N° 948/07, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL NO DISTRITO DE IDEAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º – Denomina-se de **Plácido Régis do Rego**, o conjunto habitacional construído na zona urbana no Distrito de Ideal.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 12 de dezembro de 2007.

Francisco Walmick de Queiroz Bernardino  
PRESIDENTE